



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2027.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.630, de 18 de novembro de 2010 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2027, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Uberlândia, data da publicação.

Antônio Naves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

	VALOR R\$
União: Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 7.180.000,00
Estado: Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 2.890.000,00
Município: Recursos Alocados no FMAS	R\$ 45.668.000,00

TOTAL PREVISTO: R\$ 55.738.000,00

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: 8b0e2336-92a4-4fed-bd4e-db5a5e939081